



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### Show de Prêmios

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 06.029290/2023

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTA FE DO SUL

Endereço: NAVARRO DE ANDRADE Número: 173 Complemento: SALA 1

Bairro: CENTRO Município: SANTA FE DO SUL UF: SP CEP:15775-000

CNPJ/MF nº: 47.526.801/0001-59

##### 1.2 - Aderentes:

Razão Social:ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTA FE DO SULEndereço: NAVARRO DE ANDRADE Número: 173

Complemento: SALA 1

Bairro: CENTRO Município: SANTA FE DO SUL UF: SP CEP:15775-000

CNPJ/MF nº:47.526.801/0001-59 Razão Social:KIHARA & NAKAMURA LTDAEndereço: NAVARRO DE ANDRADE Número: 799

Bairro: CENTRO Município: SANTA FE DO SUL UF: SP CEP:15775-000

CNPJ/MF nº:62.839.741/0001-18 Razão Social:JUNCELER ALVES DOS SANTOSEndereço: 14 Número: 644

Bairro: CENTRO Município: SANTA FE DO SUL UF: SP CEP:15775-000

CNPJ/MF nº:10.962.337/0001-33 Razão Social:MARGIMAC CONSTRUCAO, COMERCIO E SOLUCAO LTDAEndereço: 10 Número: 445

Bairro: CENTRO Município: SANTA FE DO SUL UF: SP CEP:15775-000

CNPJ/MF nº:01.583.039/0001-41 Razão Social:MAIS BARATO CALCADOS DE SANTA FE DO SUL LTDAEndereço: 14 Número: 666

Bairro: CENTRO Município: SANTA FE DO SUL UF: SP CEP:15775-000

CNPJ/MF nº:22.688.340/0001-90 Razão Social:DHENYFER ALMEIDA NISHIYAMA FERREIRAEndereço: NAVARRO DE ANDRADE Número: 840

Bairro: CENTRO Município: SANTA FE DO SUL UF: SP CEP:15775-000

CNPJ/MF nº:27.136.080/0001-63 Razão Social:JOSE LUIS GUIDO SANTA FEDO SULEndereço: 09 Número: 875

Bairro: CENTRO Município: SANTA FE DO SUL UF: SP CEP:15775-000

CNPJ/MF nº:00.202.152/0001-77 Razão Social:MARA SILVIA DANTAS BANHOEndereço: 14 Número: 425

Bairro: CENTRO Município: SANTA FE DO SUL UF: SP CEP:15775-000

CNPJ/MF nº:03.400.826/0001-36 Razão Social:MANOEL - CALCADOS E CONFECOES LTDAEndereço: 14 Número: 483

Bairro: CENTRO Município: SANTA FE DO SUL UF: SP CEP:15775-000

CNPJ/MF nº:57.031.510/0001-43 Razão Social:CLAUDEMIR ONIDIO BANHOEndereço: 14 Número: 465

Bairro: CENTRO Município: SANTA FE DO SUL UF: SP CEP:15775-000

CNPJ/MF nº:60.825.668/0001-08

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/11/2023 a 05/01/2024

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/11/2023 a 05/01/2024

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

- Os cupons da Promoção "show de prêmios" serão ENTREGUES GRATUITAMENTE pelas empresas participantes identificadas, no período de 01/11/2023 a 05/01/2024

-Os clientes, ao efetuarem suas compras nas lojas participantes, a cada R\$ 50,00 e seus múltiplos, receberá um cupom para concorrer ao sorteio do prêmio descrito no item 4, limitado ao máximo de 10 cupons por compra efetuada;

- Os cupons preenchidos deverão ser colocados nas urnas, durante o horário de funcionamento das empresas participantes até, impreterivelmente, às 18 horas do dia de cada sorteio. Após este horário as urnas serão recolhidas para a realização do sorteio;

- Para participar os concorrentes deverão preencher os cupons corretamente com o **nome, endereço completo, documento de identidade (RG)** e responder a pergunta:

#### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

-Em que mês se comemora o Natal?

#### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 05/01/2024 21:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2023 00:00 a 05/01/2024 18:00

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º PRÊMIO: 01 Apple iPhone 14, 128GB, cor sólida, Tela 6,1", 12MPX – iOS, valor R\$ 4.800,00;	4.800,00	4.800,00	1
1	2º PRÊMIO: 01 Apple iPhone 14, 128GB, cor sólida, Tela 6,1", 12MPX – iOS, valor R\$ 4.800,00;	4.800,00	4.800,00	2
1	3º PRÊMIO: 01 Apple iPhone 14, 128GB, cor sólida, Tela 6,1", 12MPX – iOS, valor R\$ 4.800,00;	4.800,00	4.800,00	3
1	4º PRÊMIO: 01 Apple iPhone 14, 128GB, cor sólida, Tela 6,1", 12MPX – iOS, valor R\$ 4.800,00	4.800,00	4.800,00	4
1	5º PRÊMIO: 01 Moto Yamaha NEO 125cc, cor sólida, valor R\$ 14.700,00	14.700,00	14.700,00	5

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
5	33.900,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

– Os cupons serão colocados dentro de uma piscina medindo 2m de diâmetro e em seguida será escolhida uma pessoa presente no local para proceder à apuração. Os cupons serão lançados para o ar e se apurará o cupom premiado. Caso o cupom apurado esteja preenchendo incorretamente, o mesmo será desclassificado e se procederá imediatamente a apuração de outro cupom.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- Não serão considerados os cupons preenchidos incorretamente (nome, endereço completo, documento de identidade (RG) e resposta da pergunta corretamente respondida.
- Não participarão da promoção os diretores da ACE, os quais constam da Ata de Eleição realizada em 11/07/2022. Haverá uma lista com os respectivos nomes no momento do sorteio para verificação dos Diretores impedidos de participar da promoção.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

-A promoção e os resultados das apurações serão intensamente divulgados pela imprensa falada, redes sociais e imprensa escrita local., Juntamente com os cupons serão entregues cartazes institucionais relativos à promoção, os quais deverão ser afixados em lugares visíveis, usaremos, também, bandeirolas para identificar as empresas participantes. De livre e espontânea vontade, os comerciantes participantes da promoção poderão confeccionar faixas referentes à promoção, bem como, fazer uso da imprensa escrita e falada e, também, das redes sociais para divulgar a promoção.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- O prêmio será entregue ao titular do cupom, mediante recibo, devidamente identificado, na Associação Comercial e Empresarial de Santa Fé do Sul, na Av. Navarro de Andrade, nº 173, Centro, **no prazo de até 30 dias da data da apuração de cada sorteio realizado**, em hora e dia previamente ajustado com o contemplado ou, em outro local e hora, se mais favorável ao contemplado;
- Mesmo que o contemplado resida em outro município, o prêmio será entregue ao contemplado sem nenhum ônus;
- O prêmio será entregue ao contemplado livre e desimpedido de qualquer ônus que possam ser incididos sobre o prêmio;
- A partir da data da apuração, decorrerá um prazo de 180 dias para o ganhador retirar o prêmio. Vencido este prazo, o valor do prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez dias.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O contemplado deverá comprovar identidade e assinar recibo autorizando a divulgação de sua imagem, sempre vinculada ao plano autorizado, em até um ano após a apuração da promoção;
- As dúvidas e controvérsias oriundas da promoção serão resolvidas preliminarmente pela ACE e submetidas à SRE/MF-Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda;

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 28/08/2023 às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador TVH.RGR.WXQ